



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 146-A/2015

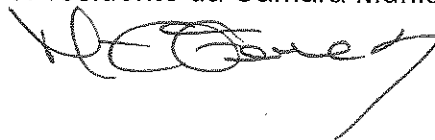
DRA. MARIA ELISA DE CARVALHO FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público o EDITAL da DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, relativo ao pedido de autorização para instalar um estabelecimento conexo, na modalidade de Depósito de Crustáceos, da empresa Sérgio Comércio de Peixe e Marisco, Unipessoal, Lda, do qual se anexa cópia.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, , o Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 9 de Setembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrem

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

EDITAL

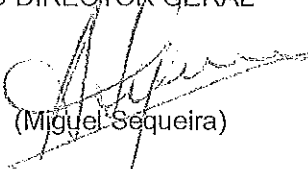
1- Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de setembro, torna-se público que a empresa **Sérgio Comércio de Peixe e Marisco Unipessoal Lda.**, com sede social na Rua do Pindelo, n.º 71, 2.º Z, 4480-121 Azurara, Vila do Conde, com o número de pessoa coletiva **509 762 336**, requereu autorização para instalar um estabelecimento conexo, na modalidade de **Depósito de Crustáceos**, a denominar **“Sérgio Comércio de Peixe e Marisco Unipessoal Lda.”** e a localizar na Rua da Gandarinha nº 310, 4480-311 Vila do Conde, distrito do Porto, freguesia e concelho de Vila do Conde, conforme planta de localização afixada;

2- Nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de setembro, todos os que considerem que o pedido referido no número anterior interfere com os seus interesses poderão, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de afixação do presente edital, apresentar por escrito, na Câmara Municipal de Vila do Conde ou na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, sita na Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, as reclamações que entenderem por convenientes.

3- Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto dos organismos indicados, no ponto anterior, no horário normal de expediente.

19 de agosto de 2015

O DIRECTOR GERAL



(Miguel Sequeira)

Anexo: Planta de Localização

